



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 73/2024**

São Luís/MA, janeiro de 2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 31 de janeiro de 2024](#)

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no [SEI-6820/2023](#),

**R E S O L V E**

1. Conceder ao servidor VINÍCIUS MUNIZ SILVA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em exercício desde 17/04/2018, lotado na Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação, remoção para acompanhar cônjuge, com exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos do art. 226 da CF/88 c/c o art. 36, III, a, da [Lei Federal nº 8.112/90](#) e o art. 17 da [Resolução CSJT nº 110/2012](#).
2. Conceder-lhe, ainda, 30 (trinta) dias de trânsito, com fulcro no art. 18 da Lei Federal nº 8.112/90, com a redação dada pela [Lei Federal nº 9.527/97](#). (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 31 de janeiro de 2024](#) )
3. A presente Portaria produzirá efeitos a contar de 01/02/2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região